

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5480/2021

Declara de Utilidade Publica a Entidade “Instituto Sagrada Face de Jesus Cristo” e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Publica neste Município a Entidade “Instituto Sagrada Face de Jesus Cristo”, inscrita no CNPJ 33.966.247/0001-16, à Avenida Haiti, nº 285, bairro Jardim América., com sede e foro no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme art.174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 21 de dezembro de 2021.

FABIANO JERÔNIMO
Presidente